



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PLN 48/2019
00053

PROPOSIÇÃO: PLN 48/2019

EMENDA Nº
(Espaço reservado para etiqueta)

Texto da emenda

Suplementar no Anexo I

ÓRGÃO: : 54000 - Ministério do Turismo
UNIDADE: 54101 - Ministério do Turismo -Administração Direta
Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Estado da Paraíba
Funcional Programática: 23.695.2076.10V0.0025
GND: 4
Modalidade: 40
Valor: 8.000.000,00(oito milhões)

Cancelar no Anexo I

ÓRGÃO: : 54000 - Ministério do Turismo
UNIDADE: 54101 - Ministério do Turismo -Administração Direta
Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - Nacional
Funcional Programática: 23.695.2076.10V0.0001
GND: 4
Modalidade: 90
Valor: 8.000.000,00(oito milhões)

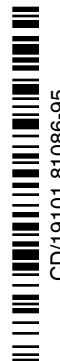
Justificativa

A presente emenda visa incrementar o turismo no Estado da Paraíba, através da estruturação e adequação de sua infraestrutura, permitindo a expansão das atividades turísticas e a melhoria da qualidade ao atendimento ao turista.

1283 – WILSON SANTIAGO – PTB – PB

Data: 12/11/2019

Assinatura



CD/19101.81086-95